



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 174/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Ana Olivia Borges Santana** como **Gerente da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **ANA OLÍVIA BORGES SANTANA** para ocupar o cargo de **GERENTE DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada poderá desempenhar todas as atribuições do cargo, tomando as providências legais e cabíveis para a perfeita execução dos trabalhos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

